



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 566/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de minuta de resolução que disponha sobre a habilitação e atuação do(a) Biólogo(a) na área de Terapia Celular, especificamente o preparo, uso e pesquisa de Plasma Rico em Plaquetas (PRP).

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 495ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 4 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de minuta de resolução que disponha sobre a habilitação e atuação do(a) Biólogo(a) na área de Terapia Celular, especificamente o preparo, uso e pesquisa de Plasma Rico em Plaquetas (PRP), que será composto pelos seguintes membros:

- Géssica Cantadori Funes Arenas, CRBio nº 033668/01-D, Coordenadora;
- Jussara Maria Clarena, CRBio nº 033924/01-D, Secretária;
- Rogéria Maria Ventura, CRBio nº 094733/01-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 4 de outubro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Gracião dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D